



**PREFEITURA
DE
COLINA**

Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

EDITAL COMPLETO
VESTIBULINHO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Colina, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a legislação vigente, torna público a abertura das inscrições do Vestibulinho nº. 001/2022 para o preenchimento de 70 (setenta) vagas do 6º ano do Ensino Fundamental – Ano Letivo 2023, da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O Vestibulinho será realizado pela equipe pedagógica da própria escola.

As **inscrições** serão recebidas no período de **19 a 23 de setembro de 2022**, nas secretarias das escolas da Rede Municipal de Ensino onde o candidato cursa o 5º ano do Ensino Fundamental – para os alunos residentes no município de Colina; e na secretaria da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis” – para os alunos não residentes no município de Colina e os alunos de Escolas Particulares, conforme disposto no Decreto nº 2.230 de 07/11/2002.

Os candidatos serão chamados obedecendo a ordem de classificação final, podendo os remanescentes ser matriculados após período de matrícula, caso ocorra desistência de alunos.

O período de reserva de vaga/matricula será de **07/11/2022 a 11/11/2022** das 07 às 15 horas, na Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e não participará de segunda chamada.

Considerando a pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, bem como a relevância das medidas de prevenção ao seu contágio, **o Vestibulinho nº. 001/2022 será realizado nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal, onde o aluno cursa o 5º ano, com início às 8 horas, no dia 09 de outubro de 2022 (Domingo), com duração máxima de 1 hora e 30 minutos.** Os alunos de escolas particulares e/ou não residentes em Colina terão o local de prova definido com antecedência de uma semana, mediante contato telefônico com a secretaria da ETAM “São Francisco de Assis”.

Os alunos serão dispostos nas unidades de ensino para a realização da prova, obedecendo todas as diretrizes de cada unidade escolar, sendo obrigatório aferir a temperatura corporal na entrada das salas de prova. **Será permitida somente a entrada do candidato nas dependências da escola.**

DAS INSCRIÇÕES

01 – São condições de inscrição:

- ✓ Estar cursando o 5º ano do Ensino Fundamental;



- ✓ Apresentar Atestado de Escolaridade;
- ✓ Apresentar Comprovante de Residência;
- ✓ Obedecer ao disposto no Decreto nº. 2.230, de 07 de novembro de 2002.

02- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição ficará impossibilitado de participar das provas do Vestibulinho.

DAS PROVAS

01- O Vestibulinho será dividido em um bloco de produção de texto e dois blocos de questões objetivas, e constará das seguintes provas:

Bloco 1 - Produção de texto valendo 1,0 ponto;

Bloco 2 - 10 questões valendo 0,5 pontos cada

Bloco 3 - 10 questões valendo 0,4 pontos cada.

02- As provas constarão de questões de acordo com o programa descrito no item anterior.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS

01- As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

01- Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final.

02- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- Obter maior nota na Produção de texto do Bloco 1;
- Obter maior nota nas questões da Prova do Bloco 2;
- Obter maior nota nas questões da Prova do Bloco 3;
- Mais velho.

03- Persistindo o empate, a escolha será feita a critério do Conselho de Escola.

04- Os alunos candidatos residentes em outras cidades que queiram cursar a ETAM “São Francisco de Assis”, apenas terão efetivadas suas matrículas se houverem vagas remanescentes;



4.1- Para fins de lotação no preenchimento das vagas, deverão ser elaboradas duas listas classificatórias, uma para os alunos candidatos residentes na cidade de Colina e outra para aqueles que migrarem de localidades diversas.

05– Os alunos com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; os alunos com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia) e os alunos com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, deverão preencher o campo correspondente da ficha de inscrição e anexar, obrigatoriamente, a documentação comprobatória, tais como: laudo médico do diagnóstico e/ou relatório de acompanhamento expedido por psicólogo, fonoaudiólogo ou professor da sala de A.E.E.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

01- Os candidatos deverão comparecer ao local pelo **menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha;

1.1- Os responsáveis pelos alunos não poderão adentrar os portões da escola, devendo deixar que o aluno entre sozinho e seja conduzido pelo funcionário ao seu local de prova, recomendando-se ainda, que **os responsáveis não permaneçam no portão da escola para evitar aglomerações**;

02- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

03- O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a data de realização das provas como justificativa de sua ausência;

04- O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do Vestibulinho;

05- Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao Vestibulinho; não será permitido consultar nenhuma espécie de livros, revistas, folheto ou material similar, nem uso de máquina calculadora.

06- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal;



07- Não haverá segunda chamada para a prova, exceto para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 que necessitem cumprir isolamento obrigatório, sendo que para agendamento de outra prova, o candidato deverá apresentar atestado de isolamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colina ou autoridade médica competente.

7.1- O não comparecimento às provas e/ou não apresentação de documento comprobatório em caso de isolamento no prazo de **cinco dias** após a data oficial de realização da mesma, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Vestibulinho/Processo Seletivo Externo nº 001/2022.

08- O responsável pelo aluno com baixa visão, dificuldades motoras e deficiência intelectual; ou do aluno com Transtorno Específico do Desenvolvimento das Habilidades Escolares (Dislexia e Discalculia); ou do aluno com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade, que apresentar documentação comprobatória, conforme especificado no item 6- DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO – deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição do candidato, a aplicação de prova de acordo com a necessidade e/ou dificuldade informada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01- Será divulgada a média final de cada candidato e sua classificação no dia **19 de outubro de 2022, podendo esta data sofrer alterações caso necessário.**

02- No prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação referida no item anterior, o responsável pelo candidato poderá requerer por escrito, junto à secretaria da ETAM “São Francisco de Assis”, revisão da nota atribuída;

03- A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Vestibulinho nº. 001/2022, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

04- O Vestibulinho nº. 001/2022 será homologado pelo Prefeito Municipal de Colina e pela Professora Coordenadora Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



**PREFEITURA
DE
COLINA**

Prefeitura Municipal de Colina
Escola Técnica Agropecuária Municipal
“São Francisco de Assis”

Rodovia Renê Vaz de Almeida, km 04 – Fone/Fax: (17) 3341-2319
e-mail: escolaagropecuaria@colina.sp.gov.br

05- As reservas de vagas/matrículas serão de **07 a 11 de novembro de 2022** na secretaria da ETAM “São Francisco de Assis”.

06- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de homologação do Vestibulinho nº001/2022 e pelo Conselho de Escola.

Colina, 29 de agosto de 2022

ETAM “São Francisco de Assis”
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Colina
Adm. 2021/2024